

RESENDE, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 36/2012**

**Aprova o Calendário de Final de Ano da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

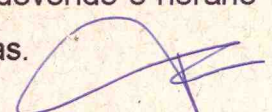
O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando a necessidade de manter o funcionamento da AGEVAP nas Comemorações de Final de Ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Calendário para Funcionamento da AGEVAP durante o período de Natal e Ano Novo, definido da seguinte forma:

I – Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012 não haverá expediente, devendo o horário referente aos mesmos serem compensados através de banco de horas.



**AGEVAP**

AGÊNCIA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL



II – Nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012 e 02, 03, 04 de janeiro de 2013 será adotado o regime de escala de revezamento.

Art. 2º A escala que se refere o artigo anterior será elaborada pela Diretoria-Executiva a fim de garantir o funcionamento de todas as áreas da AGEVAP para o atendimento dos usuários durante o período em referencia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS  
Presidente  
Conselho de Administração da AGEVAP